

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 022 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE “CIDADÃO ELOIDESOUZENSE” AO ILUSTRÍSSIMO E CIDADÃO MÉDICO JOÃO MARIA SELFS DE MENDONÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere no art. 30, inciso VI, combinado com o Inciso XX, art. 51 da Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu EDIVANIA PEREIRA CASSIMIRO VICTOR neste ato Promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO MUNICIPAL nº 022.

Art.1º - Concede o título de “CIDADÃO ELOIDESOUZENSE” ao Ilustríssimo médico Senhor JOÃO MARIA SELFS DE MENDONÇA.

Art.2º - A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis e o homenageado.

Art.3º - Este Decreto Legislativo Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GP, Senador Elói de Souza/RN, em 30 de dezembro de 2024.

EDIVANIA PEREIRA CASSIMIRO VICTOR
Vereadora Presidente

Publicado por: OZIAS GOMES DE MELO JUNIOR
Código Identificador: 10024014

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/01/2025. EDIÇÃO 2061. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>